

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO—16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 63/79, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/79.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 76/79:

Abre um crédito especial de 100 000\$ a inscrever em adicional à tabela de despesa ordinária da Caixa de Crédito de Cabo Verde.

Despacho:

Delegando no Director-Geral de Finanças, a competência para a resolução de determinados assuntos.

Despacho:

Concedendo à Direcção-Geral de Finanças, um fundo permanente de 10 000\$.

Despacho:

Delegando no Director-Geral do Turismo a competência para outorgar em nome do Governo, o contrato de prestação de serviços à EMPA — Empresa Pública de Abastecimentos de Cabo Verde, a celebrar com a empresa portuguesa, Sociedade Nacional de Empreendimentos e Desenvolvimento Económico — SARL.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES:

Portaria n.º 77/79:

Manda pôr em circulação, a partir de 3 de Agosto de 1979, 100 000 selos comemorativos do XX Aniversário do Massacre de Pidjiguitá.

Gabinete do Primeiro Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por se verificar que saiu com inexactidões o Decreto-Lei n.º 63/79, de 14 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, da série corrente rectifica-se da seguinte forma o referido diploma:

no artigo 1.º — 1, onde se lê «... contratos de compra e venda e de arrendamento que impliquem a transmissão ...», deve ler-se «... contratos de compra e venda e de arrendamento e outros que impliquem a transmissão ...»;

no artigo 1.º — 2. — a), onde se lê «A concessão ...», deve ler-se «A cessão ...».

Secretaria-Geral do Governo, 27 de Julho de 1979.
— O Secretário-Geral, João de Deus Maximiano.

— oço —

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 76/79

de 4 de Agosto

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado das Finanças:

Artigo 1.º É aberto o seguinte crédito especial a inscrever em adicional à tabela de despesa do orçamento da Caixa de Crédito de Cabo Verde para 1979:

DESPESA ORDINÁRIA

Capítulo 1.º — Despesas correntes:

Artigo 4.º — Abonos diversos... .. 100 000\$00

Art. 2.º Para compensação do crédito designado no artigo anterior, é efectuada a seguinte alteração ao actual orçamento, representativa do aumento da previsão da seguinte receita:

RECEITA ORDINÁRIA

Receita corrente:

Capítulo 3.º — Taxas, multas e outras penalidades:

Grupo 1 — Taxas... .. 100 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 4 de Agosto de 1979. — O Secretário de Estado, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

Despacho

1. Delego no Director-Geral de Finanças a resolução dos assuntos affectos à Direcção-Geral de Finanças que a seguir se discriminam:

- a) Concessão de posse a funcionários da Direcção-Geral de Finanças;
- a) Concessão de posse a funcionários da Direcção-para as mesmas serem gozadas dentro do território nacional.
- c) Determinação de deslocação de funcionários em objecto de serviço dentro do território nacional;
- d) Autorização de despesas variáveis até ao montante limite de 10 000\$, com encargos para as verbas inscritas nos orçamentos dos diversos Ministérios;
- e) Autorização de despesas resultantes de deslocações dentro e fora do território nacional;
- f) Deferimento do pagamento de vencimentos e outros abonos em dívida a funcionários falecidos, mediante requerimento dos herdeiros;
- g) Autorização, a requerimento dos interessados, dos vencimentos que, incluídos em folhas do m/5, não hajam sido satisfeitos até à data do encerramento do respectivo pagamento;
- h) Determinação da reposição de abonos recebidos ilegalmente;
- i) Deferimento de requerimentos pedindo o pagamento de quotas para compensação de aposentação, liquidadas relativamente a situações anteriores;
- j) Autorização do levantamento de depósitos em dinheiro ou em letras avalisadas, efectuadas à ordem do Estado, para caução de exactores;
- k) Autorização de despesas resultantes de rendas de prédios, baseadas em contratos já firmados;
- l) Autorização de despesas com vista à recomposição de fundos permanentes;

- m) Deferimento de restituições de rendimentos indevidamente cobrados;
- n) Deferimento da restituição de documentos requerida por interessados, nos termos previstos na lei;
- o) Autorização da passagem de certidões;
- p) Autorização de abates e aumentos de artigos à carga nos inventários das repartições públicas;
- q) Aceitação de garantias bancárias;
- r) Resolução de assuntos de administração corrente.

2. Todas as pretensões ou assuntos que devam ser indeferidos ou sobre cuja solução existam dúvidas serão submetidos a despacho do Secretário de Estado das Finanças.

3. As delegações de que trata o presente despacho não prejudicam o direito de avocação, com o poder de definir orientações e de emitir instruções de serviço.

4. Os poderes ora delegados no Director-Geral de Finanças poderão por este ser atribuídos ao funcionário da Direcção-Geral de Finanças que o deya substituir nas suas faltas ou impedimentos, com prévio acordo do Secretário de Estado das Finanças.

5. A entidade delegada deverá mencionar essa qualidade nos actos que praticar no uso da delegação, mediante a expressão — «Por delegação do Secretário de Estado das Finanças».

Secretaria de Estado das Finanças, 24 de Julho de 1979. — O Secretário de Estado, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

Despacho

Tendo a Direcção-Geral de Finanças proposto a constituição de um fundo permanente para ocorrer ao pagamento de pequenas despesas diárias e urgentes que não se compadecem com o cumprimento de formalidades prévias;

Determino:

1. É concedido à Direcção-Geral de Finanças, um fundo permanente de 10 000\$, para atender às necessidades urgentes de aquisição de artigos ou pagamento de serviços, cuja natureza não se compadece com a delonga mínima razoável a que as formalidades de requisição prévia conduzem.

2. A gestão do fundo permanente competirá a uma comissão administrativa formada pelos seguintes elementos, da mesma Direcção-Geral:

Orlando Fernandes da Silva Semedo, chefe de secretaria;

Maria de Fátima Filomena Barbosa Fernandes, 3.º oficial, interino;

Ester Fernandes de Mendonça, escriturária-dactilógrafa.

3. A reconstituição do fundo far-se-á à medida que forem sendo apresentados os justificativos das despesas à Direcção-Geral de Finanças, que verificará se foram cumpridas as devidas formalidades legais no respectivo despesamento.

4. O fundo será reposto até 31 de Dezembro do corrente ano.

Secretaria de Estado das Finanças, 25 de Julho de 1979. — O Secretário de Estado, *Arnaldo Carlos de Vasconcelos França*.

**Secretaria de Estado do Comércio,
Turismo e Artesanato**

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho

Delego no Camarada António Olavo de Oliveira Rocha, Director-Geral do Turismo e Artesanato, a competência para outorgar em nome do Governo o contrato, de prestação de serviços à EMPA — Empresa Pública de Abastecimento de Cabo Verde, a celebrar com a empresa portuguesa Sociedade Nacional de Empreendimentos e Desenvolvimento Económico — SAREL.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 19 de Julho de 1979. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Sequeira*.

—oço—

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 77/79

de 4 de Agosto

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro dos Transportes e Comunicações:

Artigo único — São postos em circulação, a partir de 3 de Agosto de 1979, 100 000 selos comemorativos do «20.º Aniversário do Massacre de Pdjiguitá», na taxa única de 4\$50.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 28 de Julho de 1979. — O Ministro, *Herculano Vieira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

**Secretaria de Estado da Administração
Interna, Função Pública e Trabalho**

**Direcção-Geral da Função Pública
e Trabalho**

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 2 de Fevereiro de 1979:

Ana Paula Alves de Sousa Barbosa — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de recepcionista do Gabinete do Ministro da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Isenta de Visto nos termos do artigo 3.º, alínea c) do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho de 1979).

De 7 de Maio de 1979:

Carlos Alberto da Graça Neves — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de zelador da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo da Praia.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Julho de 1979).

Maria Teresa Lopes Correia Fortes Lélis — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral da Administração Interna, com colocação no Secretariado Administrativo do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Julho de 1979).

De 7 de Junho:

Octávio Oliveira Lima, fiscal dos mercados do Secretariado Administrativo do Concelho de S. Vicente — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço, conforme parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Janeiro último, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais de 12 de Fevereiro do corrente ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 64 296\$, sujeita a rectificação, correspondente a 33 anos, 8 meses e 19 dias de serviço, sendo 2 anos, 2 meses e 3 dias como militar e 36 anos 6 meses e 16 dias prestados ao Município de S. Vicente, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante deste despacho será suportado pelo Estado e pelo Secretariado Administrativo de S. Vicente, nas proporções de 5,263/1000 — 3 384\$00 e 94,737/1000 — 60 912\$00 respectivamente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Julho de 1979).

É colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, o funcionário Rito Cácio de Melo, professor de Educação Física da Escola Preparatória «Jorge Barbosa» seleccionado para frequentar um estágio no domínio de locução, por um período de 4 a 6 meses, em Lisboa, com efeito a partir da data de embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 69.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Julho de 1979).

É colocado em comissão eventual de serviço, nos termos da alínea c) do artigo 1.º da Portaria n.º 46/76, de 2 de Outubro, o funcionário Albino Tavares Soares de Brito, preparador de laboratório de 2.ª classe, contratado da Direcção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, seleccionado para frequentar na República Federal Alemã, um estágio de laboratório com a duração de 2 meses, com efeito a partir do dia 3 de Junho do corrente ano.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 8.º, artigo 69.º da tabela de despesa do orçamento para 1979. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Julho de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 1 de Janeiro de 1979:

Viriato Baptista — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública, da Direcção-Geral de Segurança e Ordem Pública, com efeito retroactivo à data de 2 de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 27.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 9 de Julho de 1979:

Maífa Nascimento Machado, aspirante, de nomeação provisória, da Central Eléctrica da Praia — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, da mesma Central Eléctrica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Julho de 1979).

De 30:

Simpriónia Lourdes Silva de Brito, 3.º oficial, provisório, do quadro administrativo das Alfândegas, em serviço na Alfândega do Mindelo — nomeada para definitivamente, exercer o referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 97.º do orçamento para 1979.

(Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 10 de Julho de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 20 de Junho de 1979:

Teodora Inês Fonseca Évora — nomeada para, em comissão de serviço exercer o cargo de professora-secretária do concelho do Porto Novo, do Ministério da Educação e Cultura, na vaga deixada por Joaquim Martins Tavares.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 33.º, artigo 228.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 27 de Fevereiro de 1979:

Osvaldo César Alves — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de ajudante de motorista da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde do Ministério dos Transportes e Comunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, do orçamento privativo da JAP.

De 19 de Maio:

Augusto Lopes Maia, Benvinda Rodrigues, Catarina Jesus Pina Barros, Domingos Lopes, Fátima Maria Filomena Chaves Semedo, Júlia Maria da Cruz, Maria Paula Freitas, Pedro Landim de Brito e Virgínia Pina Araújo — nomeados para, provisoriamente, exercerem o cargo de distribuidores de 3.ª classe dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 26 de Julho de 1979).

Adelaide Duarte dos Santos, Adélia Tavares, Adriano Barbosa Vicente, Arlete Martins Cabral, Avelino Lopes Frise de Carvalho, Clarisse Brito Oliveira, Dona Sol Monteiro de Macedo, Haydée Maria Évora Vieira Ferreira Querido, Magda Elvira Tavares Moniz, Maria do Livramento Gomes, Maria do Sameiro de Barros, Maria Isabel de Brito, Moisés Pereira Lobo Vieira — nomeados para, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, exercerem o cargo de distribuidores de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1979).

De 15 de Junho:

Maria da Luz Joana Rosa, 3.º oficial de exploração, provisória, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — nomeada nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no respectivo cargo.

Fernando Jorge Aurora de Pina, técnico de 2.ª classe de radiocomunicações, provisório, dos Serviços dos Correios — nomeado nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, definitivamente no respectivo cargo.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 17 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 19 de Abril de 1979:

João Francisco Silva de Macedo — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de electricista-bobinador do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 32.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 9 de Julho de 1979).

De 24:

Cirilo Gonçalves Mendes Tavares, sondador de 2.ª classe, contratado, da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais — contratado para, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de sondador de 1.ª classe da referida Direcção-Geral. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Julho de 1979).

De 30:

João Manuel Dias da Fonseca — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 27 de Julho de 1979).

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente.

De 2 de Julho:

Joaquim de Pina Rodrigues Pires — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico médio de 3.ª classe da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 1 de Agosto de 1979).

De 3:

António de Sousa Pinto Frederico, técnico médio de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais, do Ministério do Desenvolvimento Rural — classificado como técnico médio de 2.ª classe da mesma Direcção-Geral, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 1979, inclusivé.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Julho de 1979).

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 15 de Maio de 1979:

Maria de Fátima dos Reis Neves, assistente social interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de assistente social de 2.ª classe da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 54.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 17 de Maio de 1979:

Silvestre Marcelino Santos, aprendiz, assalariado, da Direcção-Geral das Obras Públicas — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de auxiliar de equipamentos da referida Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 9 de Julho de 1979).

De 20 de Julho:

Alfredo Barbosa Amado, operador de máquinas de 2.ª classe, provisório da Direcção-Geral das Obras Públicas — exonerado, a seu pedido, das referidas funções a partir de 30 de Junho findo.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 12 de Junho de 1979:

Agnelo Alberto Brito Araújo, carcereiro da Cadeia Civil da Praia — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial de diligências do Tribunal Judicial da Região de 1.ª classe da Praia, ficando colocado no 2.º Cartório do referido Tribunal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Julho de 1979).

De 14 de Julho:

Alberto Martins, ajudante de escrivão de direito do Tribunal Judicial da Região de 2.ª classe do Fogo — transferido para, temporariamente exercer as funções de escrivão-contador do Tribunal Sub-Regional do Porto Novo, durante o impedimento do titular do lugar, Sarmento António Lopes.

Ana Ilda Lopes Cabral, aspirante da nomeação interina, da Procuradoria da República da Região da Praia — exonerada, a seu pedido, das respectivas funções com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1979.

De 19:

Amílcar Fernandes Spencer Lopes, desempenhando em comissão de serviço o cargo de director do Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça — dada por finda a referida comissão nos termos do artigo 39.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 21:

José Luis Sanches Tavares 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerado, a seu pedido, do referido cargo com efeitos a partir de 30 de Junho findo data em que tomou posse do cargo de agente de 2.ª classe da Polícia Judiciária.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 9 de Fevereiro de 1979:

Renato Jorge Macedo Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de zelador do Secretariado Administrativo de S. Nicolau, da Direcção-Geral da Administração Interna.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 76.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 21 de Julho de 1979).

Despacho do Camarada Ministro da Justiça, designado para substituir o Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 17 de Julho de 1979:

Ouvido o Ministério da Defesa e Segurança Nacional e o Ministério do Desenvolvimento Rural:

Januário da Moura Ferreira, 2.º escriturário da secretaria do Comando da 3.ª Região Militar, do quadro de pessoal do Ministério da Defesa e Segurança Nacional — transferido para a Empresa Nacional de Avicultura, E.P. (ENAVI), do Ministério do Desenvolvimento Rural, devendo, inicialmente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo, a que corresponde o vencimento mensal líquido de 6 000\$.

A despesa tem cabimento no capítulo 6.º artigo 1.º, n.º 14 do orçamento extraordinário do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 26 de Julho de 1979).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da
Cooperação e Planeamento:
De 7 de Julho de 1979:

- Norberta Dias da Veiga Correia Alves, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a 1.º oficial, definitivo, indo ocupar uma vaga existente no quadro.
- Norberta Dias da Veiga Correia Alves, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para interinamente, exercer o cargo de chefe de secção, da mesma Direcção-Geral.
- Maria Santa Fontes, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a auxiliar-técnico de 2.ª classe, indo ocupar uma vaga existente no quadro.
- Maria Santa Fontes, auxiliar-técnico de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 1.º oficial, indo ocupar a vaga deixada por Norberta Dias da Veiga Correia Alves nomeada chefe de secção.
- Maria de Fátima de Pina Monteiro, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a 2.º oficial, definitivo, da referida Direcção-Geral, indo ocupar a vaga deixada por Norberta Dias da Veiga Correia Alves, promovida a 1.º oficial.
- Maria de Fátima de Pina Monteiro, 2.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de auxiliar-técnico de 1.ª classe, indo ocupar a vaga deixada pela exoneração de Maria Santa Fontes.
- Maria do Livramento Rendall Monteiro Tavares, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a 2.º oficial, definitivo, da referida Direcção-Geral, indo ocupar uma das vagas existentes no quadro.
- Continua a desempenhar, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico de 2.ª classe.
- Maria de Fátima Soares Frederico Alves, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a 3.º oficial, definitivo, indo ocupar a vaga deixada por Maria Santa Fontes, promovida a auxiliar-técnico de 2.ª classe.
- Maria de Fátima Soares Frederico Alves, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção-Geral, na vaga deixada por Maria de Fátima de Pina Monteiro, nomeada auxiliar-técnico de 1.ª classe.
- Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a 3.º oficial, indo ocupar a vaga deixada por Maria de Fátima de Pina Monteiro, promovida a 2.º oficial.
- Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa, 3.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 2.º oficial da mesma Direcção-Geral, indo ocupar a vaga deixada por Maria do Livramento Rendall Monteiro Tavares, que vem desempenhando, interinamente, o cargo de auxiliar-técnico de 2.ª classe.
- Maria Livramento Santos Silva, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a aspirante, definitivo, da referida Direcção-Geral, na vaga deixada por Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa promovida a 3.º oficial.

- Maria Livramento Santos Silva, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da referida Direcção-Geral, na vaga deixada por Amy-Bell Fonseca Ramos Rezende Costa, nomeada 2.º oficial, interino.
 - Fernanda Betty Medina dos Santos Barbosa Mendes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a agente de censos e inquéritos de 2.ª classe indo ocupar a vaga existente no quadro.
 - Fernanda Betty Medina dos Santos Barbosa Mendes, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, de nomeação definitiva da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial da mesma Direcção-Geral, na vaga deixada por Maria do Livramento Rendall Monteiro Tavares, promovida a 2.º oficial.
 - Pedro Fernandes, agente de censos e inquéritos de 3.ª classe, interino, da Direcção-Geral de Estatística, candidato classificado em concurso — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de agente de censos e inquéritos de 3.ª classe, da referida Direcção-Geral.
 - Clotilde de Pina Rodrigues Pres Teixeira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral de Estatística, candidata classificada em concurso — promovida a aspirante, definitivo, da referida Direcção-Geral, na vaga deixada por Maria de Fátima Soares Frederico Alves, promovida a 3.º oficial.
 - Clotilde de Pina Rodrigues Pres Teixeira, aspirante, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial, na vaga deixada por Maria de Fátima Soares Frederico Alves, nomeada 2.º oficial, interino.
 - Noémia Barbosa Amado de Carvalho, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, da referida Direcção-Geral.
 - Maria de Fátima Cardoso Rezende Carneiro e Nascimento, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral de Estatística — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, da referida Direcção-Geral.
- As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 14.º, artigo 117.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 19 de Junho de 1979).

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:
De 31 Julho de 1979:

Maria da Graça Hopffer Barreto Sousa, ex-2.º oficial Administrativo dos Serviços dos Correios e Telecomunicações. — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D.
De 1 de Julho de 1969 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	7	2	16.
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1979	3	9	20.
Soma	11	—	12.

Fátima de Carvalho Sena Melo Lima, professora do quadro do ensino primário — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 23 de Outubro de 1963 a 5 de Agosto de 1974	10	9	13

Ao Estado de Cabo Verde:

De 7 de Outubro de 1974 a 30 de Junho de 1979	4	8	24
---	---	---	----

Total 15 6 7

Antónia Vitorina Pires Fernandes de Carvalho Pereira — professora primária, conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Para efeitos de aposentação:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 9 de Novembro de 1960 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	17	7	1

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1979	3	10	27
--	---	----	----

Soma ou total... .. 21 5 28

Para efeitos de mudança de escalão:

De 9 de Novembro de 1960 a 31 de Maio de 1979	18	6	23
---	----	---	----

Maria de Lourdes Anes Varela, profesora de posto escolar, contratada — conta o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

Para efeitos de aposentação:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 28 de Abril a 14 de Julho de 1967.	—	2	17
De 27 de Novembro de 1967 a 14 de Julho de 1968	—	7	18
De 10 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	21
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971	—	9	29
De 2 de Outubro de 1972 a 4 de Julho de 1975	2	9	3
	5	10	22

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo (6 dias, 8 meses e 21 dias) 1 2 4

Soma 6 — 26

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Maio de 1977	3	10	27
--	---	----	----

Total 10 11 23

Para efeito de mudança de escalão:

De 28 de Abril a 14 de Julho de 1967.	—	2	17
De 27 de Novembro de 1967 a 14 de Julho de 1968	—	7	18
De 10 de Outubro de 1968 a 30 de Junho de 1969	—	8	21
De 7 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970	—	8	24
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971	—	9	29
De 2 de Outubro de 1972 a 31 de Maio de 1979	6	8	—
	9	9	19

Despacho do Camarada Secretário-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações, dado por delegação do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 14 de Julho de 1979:

José Manuel Alves Monteiro, operador de telecomunicações de 2.ª classe, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações nomeado operador de telecomunicações de 1.ª classe, interino — prorrogado por mais 30 dias, o prazo para a posse no referido cargo, nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo.

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso documental para o preenchimento de vagas de condutor-auto do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, de 16 de Junho do corrente ano homologado por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 14 de Julho de 1979:

António Varela, Júnior (a);
Francisco de Deus Monteiro;
José Manuel Marques dos Santos;
José Rui Santos Marques.

a) Deve apresentar, no prazo de dez dias, a certidão de idade.

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que a 30 de Junho último, faleceu, no hospital da Praia, Carlos Rocha, que foi escrivão-condutor do Tribunal Sub-Regional do Sal, do Ministério da Justiça.

RECTIFICAÇÃO

Ao despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho de 16 de Janeiro de 1979, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/79 e respeitante à nomeação de Lucy Fernandes Oliveira Morais.

Onde se lê: «com colocação no Secretariado Administrativo de Santa Catarina»;

Deve ler-se: «com colocação no Secretariado Administrativo do Porto Novo».

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 2 de Agosto de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se comunica que faleceu, na Boa Vista, no passado dia 19 de Julho, a monitora escolar Maria Francisca Espírito Santo Ascensão:

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 27 de Julho de 1979. — O Secretário-Geral, *João Quirino Spencer*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

— 0 —

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Administração da Imprensa Nacional

DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos se declara que a redacção do artigo primeiro da certidão da escritura de constituição da sociedade «Irene Benoliel Secca Limitada» é a que se segue, devendo conderar-se assim rectificadora a respectiva publicação feita a páginas 348 do *Boletim Oficial* n.º 28, da presente série:

Primeiro) — O estabelecimento comercial de Irene Benoliel Secca que teve o seu giro na vila de Sal-Rei — Boa Vista, passa automaticamente a ser exercida por uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e adopta a firma «Irene Benoliel Secca, Limitada», tem a sua sede na vila de Sal Rei Boa Vista, podendo, ainda a qualquer tempo estabelecer sucursais, onde lhe pareça conveniente.

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 31 de Julho de 1979. — O Administrador, *A. Barreto Monteiro*.

— 0 —

Secretaria de Estado da Administração Interna Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

AVISO

Precedendo autorização do Camarada Ministro da Justiça, se faz público que, pelo prazo de 45 dias, a contar da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas na categoria de ajudante de escrivão de Direção e das que venham a dar-se durante o prazo de validade de concurso.

I — Ao referido concurso poderão candidatar-se:

- Os ajudantes de escrivão e os escrivães-contadores, de nomeação interina, com pelo menos um ano de serviço efectivo e boas informações;
- Os oficiais de diligências, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço; e os que, tendo pelo menos um ano de bom e efectivo serviço, possuíam o 2.º ano do Ciclo Preparatório;
- Os aspirantes e escriturários-dactilógrafos, de nomeação provisoría com mais de três anos de serviço efectivo e boas informações, e os que tendo pelo menos um ano de bom e efectivo serviço, possuíam o 2.º ano do Ciclo Preparatório;
- Os cidadãos caboverdianos habilitados com, pelo menos o 3.º ano do curso geral dos liceus (ex-5.º ano) ou equivalente, com 21 e menos de 35 anos de idade, salvo tratando-se de indivíduos que já desempenham funções públicas.

II — Os requerimentos pedindo admissão ao concurso serão dirigidos ao Camarada Ministro da Justiça, instruídos com os documentos a seguir indicados e entregues, na Região Judicial da Praia, na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nas restantes Regiões e Sub-Regiões, nos respectivos Tribunais:

- Certidão do registo de nascimento, para os candidatos referidos na alínea d) do n.º I;
- Certidão de habilitações literárias, para os candidatos referidos na última parte das alíneas b), c) e d) do n.º I;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e informação, para os candidatos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º I do presente aviso.

III — Para fins do disposto no § 2.º do artigo 16.º do Estatuto do Funcionalismo Público, o concurso constará de um ditado, uma cópia à máquina e uma prova escrita e outra oral, nos termos do artigo 61.º, n.ºs 1, 2 e 3 do Decreto n.º 352/72, de 9 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 38/72 e versará ainda sobre:

- Noções gerais do Programa e do Estatuto do Partido;
- Noções sobre a Lei da Organização Política do Estado.

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 31 de Julho de 1979. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

— 0 —

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIOS

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Maria Pereira Silva, solteira, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça deste concelho, filha de Lúcia Pereira Silva, correm éditos de 30 dias contados da 1.ª e última publicação deste anúncio convidando os interessados a deduzirem oposição que tiverem a respeito do pedido que consiste em:

Maria Pereira Silva, rectificar o nome para Maria do Livramento da Silva Cardoso, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 9 de Julho de 1979. — Na ausência do Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*, Conservador dos Registos.

(98)

(2.ª publicação)

Pela Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, se faz público que nos autos de rectificação de nome em que é requerente Adelaide Monteiro, solteira, funcionária da EMPA, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição — Fogo, filha de Domingas Monteiro, correm éditos de 30 dias contados da 2.ª e última publicação destes anúncios, convidando os interessados a deduzirem oposição que tiverem a respeito do pedido que a requerente fez nos respectivos autos e que consiste em:

Adelaide Monteiro, rectificar o nome para Maria Socorro Monteiro, nome por que é conhecida desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 9 de Julho de 1979. — Na ausência do Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*, Conservador dos Registos.

(99)